



<p style="text-align: center;"><b>PROCESSO</b></p> <p>Nº 002/2019 DATA 17/01/2019</p>	Rubrica	Folhas
---	---------	--------

### TERMO DE ABERTURA

Aos 17 de Janeiro de 2019, à fl. 01, procedemos a abertura deste volume nº I, do processo nº 002/2019, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SALA PROCURADORIA (MESA/ARMÁRIO E MESA DE CENTRO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



SOLICITANTE: Aracelli do Nascimento Sokulski
DEPARTAMENTO: Administração

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:


AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS, PARA SALA DA PROCURADORIA (MESA/MESA CENTRO E ARMÁRIO LIVREIRO-ARQUIVO), DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

## JUSTIFICATIVA


A presente AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS, PARA SALA DA PROCURADORIA (MESA/MESA CENTRO E ARMÁRIO LIVREIRO-ARQUIVO), compreende os serviços de confecção, montagem, instalação de móveis em marcenaria, sob demanda, a atender a solicitação da Procuradora em disponibilizar um ambiente adequado para O atendimento dos vereadores, haja vista, o espaço pequeno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Em decorrência desta instância, obtiveram-se a negociação, totalizando R\$ 4.899,00 ( Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais), da Empresa MURIMEL MÓVEIS & ELETRO LTDA, conforme orçamento anexo.

  
\_\_\_\_\_  
SOLICITANTE

Fazenda Rio Grande, 25/01/2019.

INFORMAÇÃO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
EXISTE SALDO (A)	NÃO EXISTE SALDO ( ).
Código Reduzido: <u>20 - 449052</u>	 _____ Responsável pela Informação

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Câmara de Vereadores



ORÇAMENTO MESA SOB MEDIDA CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

CNPJ : 00.442.139/0001-11

RUA FARID STHEPHENS 179

---

MESA PARA ESCRITÓRIO 100% MDF CHAPA MASSISA 25 MM COR EVORA  
COM 1 GAVETÃO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESPAÇO PARA CPU  
À VISTA 2.489,00

---

ESTANTE LIVREIRO + PORTA ARQUIVOS 100% MDF  
CORREDIÇAS TELESCÓPICAS/ FUNDO 6MM / PUXADOR PERFIL  
2.111,00

---

MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO  
299,00

TOTAL: 4.899,00 R\$

MONTAGEM E INSTALAÇÃO GRATUITA

PRAZO DE ENTREGA 20 A 30 DIAS UTEIS APÓS DATA DE EFETIVAÇÃO DO CONTRATO.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DECORAÇÕES / PASTAS ARQUIVOS / OBJETOS / CADEIRAS  
NÃO INCLUSOS.

Murimel Moveis & Eletro Ltda.

LOJA 01 Rua Presidente Carlos Cavalcante, 95 - Centro Araucária  
LOJA 02 Rua Cesar Careli 230 Centro- Fazenda Rio Grande  
LOJA 03 Rua Republica Argentina 4074 – Novo Mundo Curitiba

Fone 3552-1569

CNPJ: 08.771.167.0001-68

CEP: 83702-470

Email: [pafeoli@gmail.com](mailto:pafeoli@gmail.com)

[www.murimel.com.br](http://www.murimel.com.br)

**MEDIDAS**

**MESA CANTO 1.50X1.30 CHAPA 25 MM COM GAVETA 700CM**

**LIVREIRO 2.20A X 0.80L X 0.40P 100 % MDF**

**ARMARIO PASTA ARQUIVO 2.20A X 0.45L X 0.40P**

**MESA CENTRO COM TAMPO DE ESPELHO 0.67P X 0.47L**

**2 LATERAIS 2315X465X15**

**1 LATERAL 1145X150X15**

**1 PUXADOR PERFIL BARRA**

**4 DOBRADICAS COPO 35MM**

**FAZENDA RIO GRANDE**

**17/01/2019**

**MARCOS MAUS**

**GERENTE VENDAS**

Murimel Moveis & Eletro Ltda.

LOJA 01 Rua Presidente Carlos Cavalcante, 95 - Centro Araucária  
LOJA 02 Rua Cesar Careli 230 Centro- Fazenda Rio Grande  
LOJA 03 Rua Republica Argentina 4074 - Novo Mundo Curitiba

Fone 3552-1569

CNPJ: 08.771.167.0001-68

CEP: 83702-470

Email: [pafeoli@gmail.com](mailto:pafeoli@gmail.com)

[www.murimel.com.br](http://www.murimel.com.br)


# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.771.167/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MURIMEL MOVEIS &amp; ELETRO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOVEIS MURIMEL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI</b>	NÚMERO <b>95</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>83.702-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAUCARIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 3552-1569 / (41) 3642-1054</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

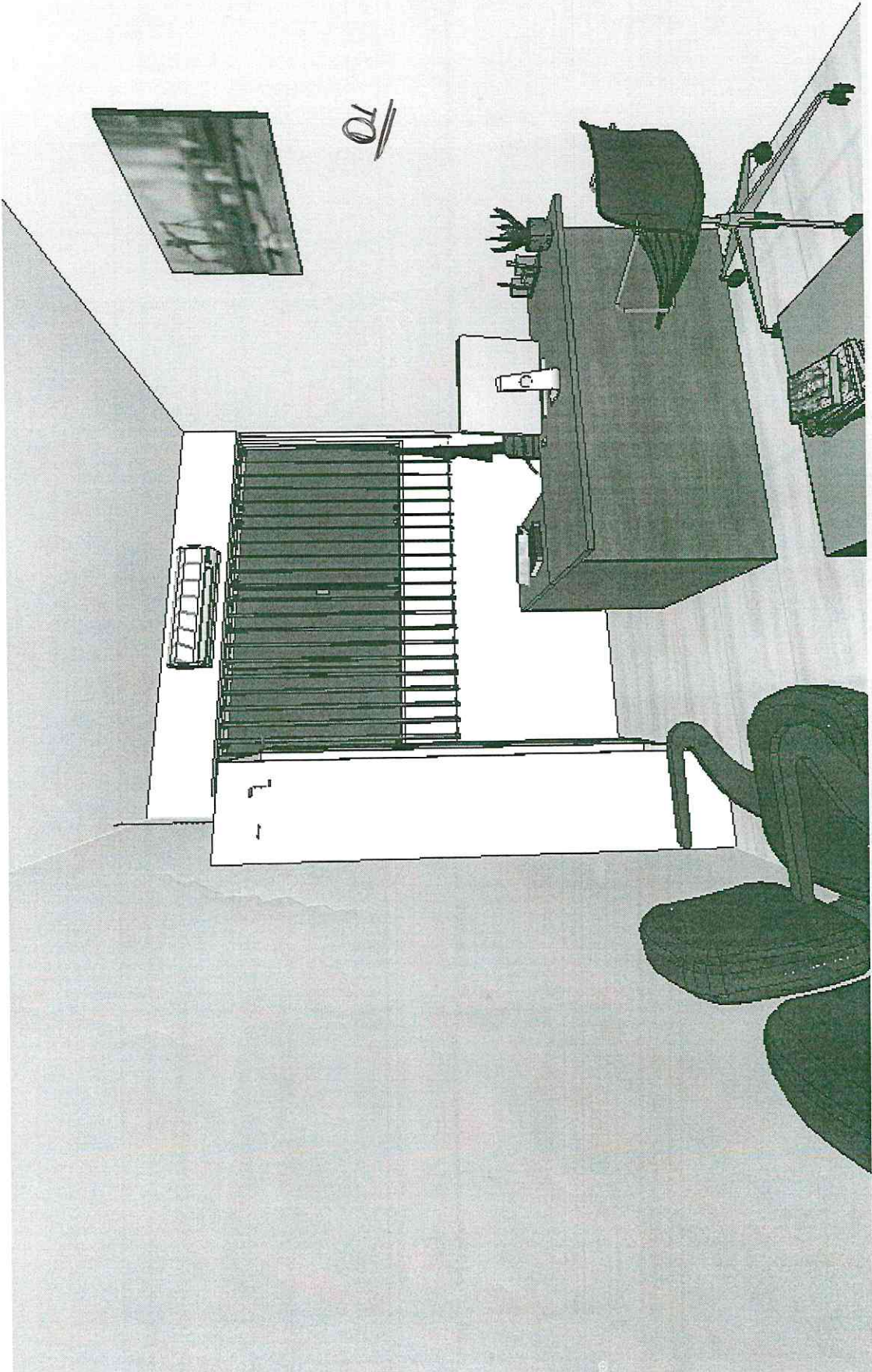
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2019** às **09:02:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

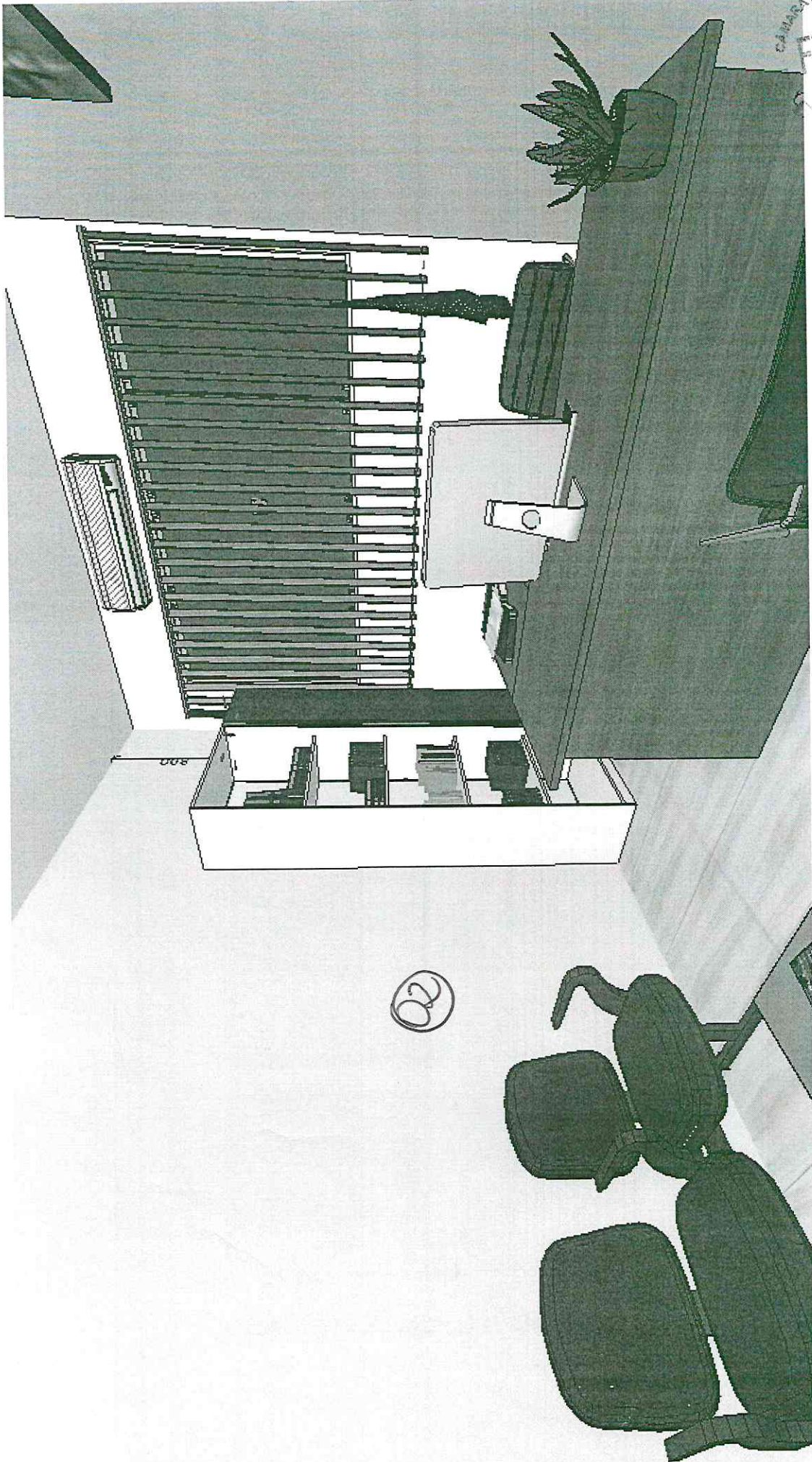
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

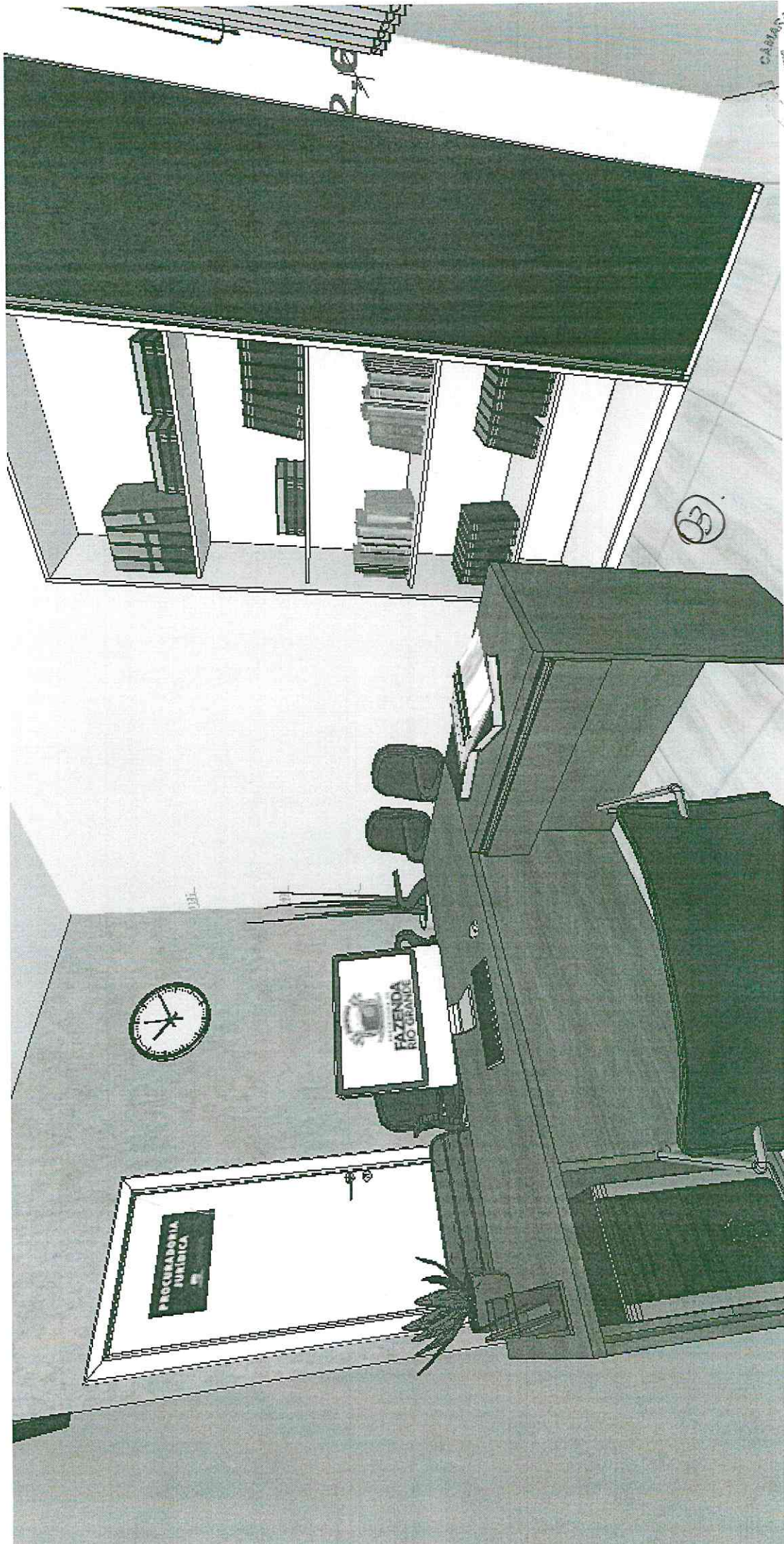


01

~ 2

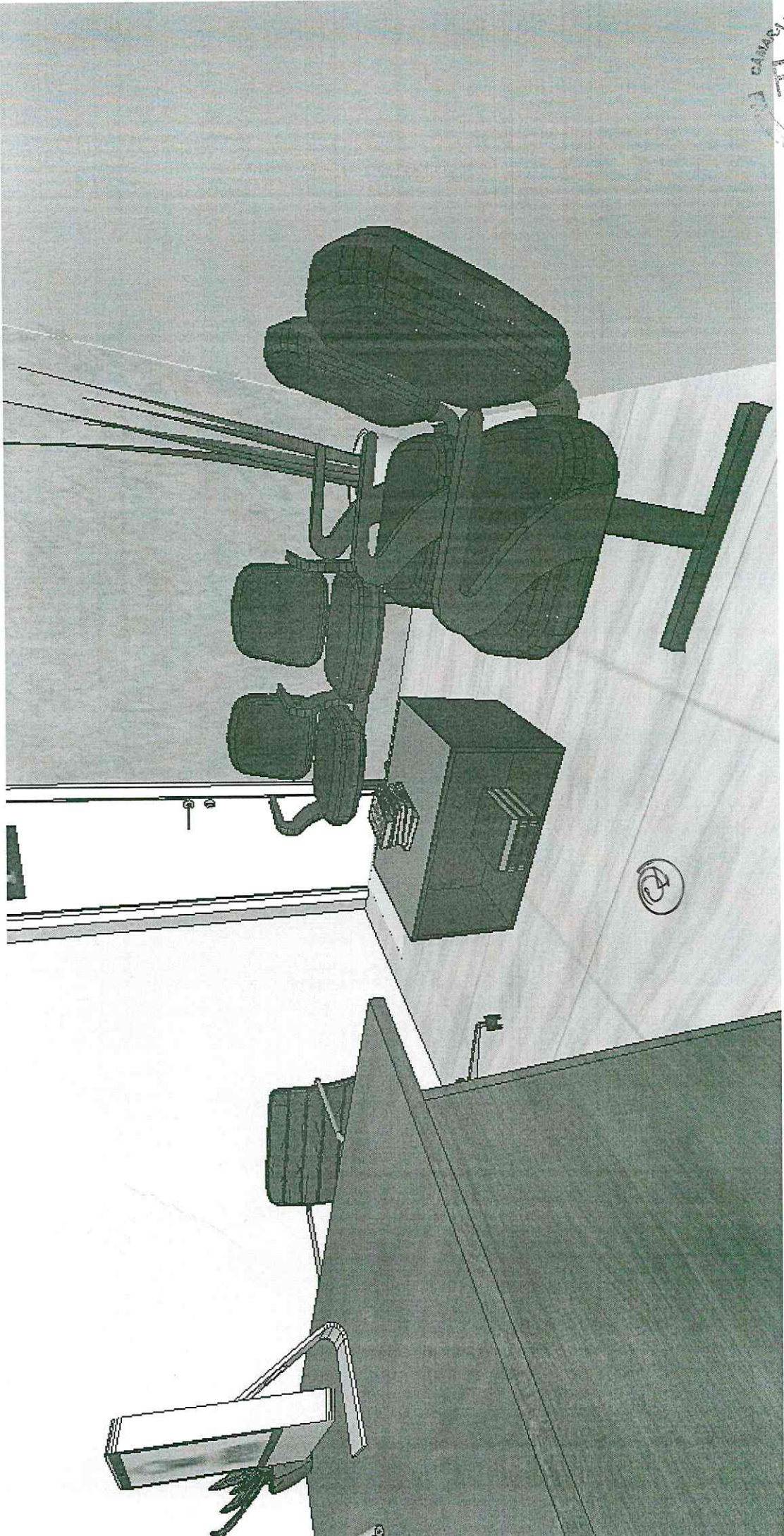


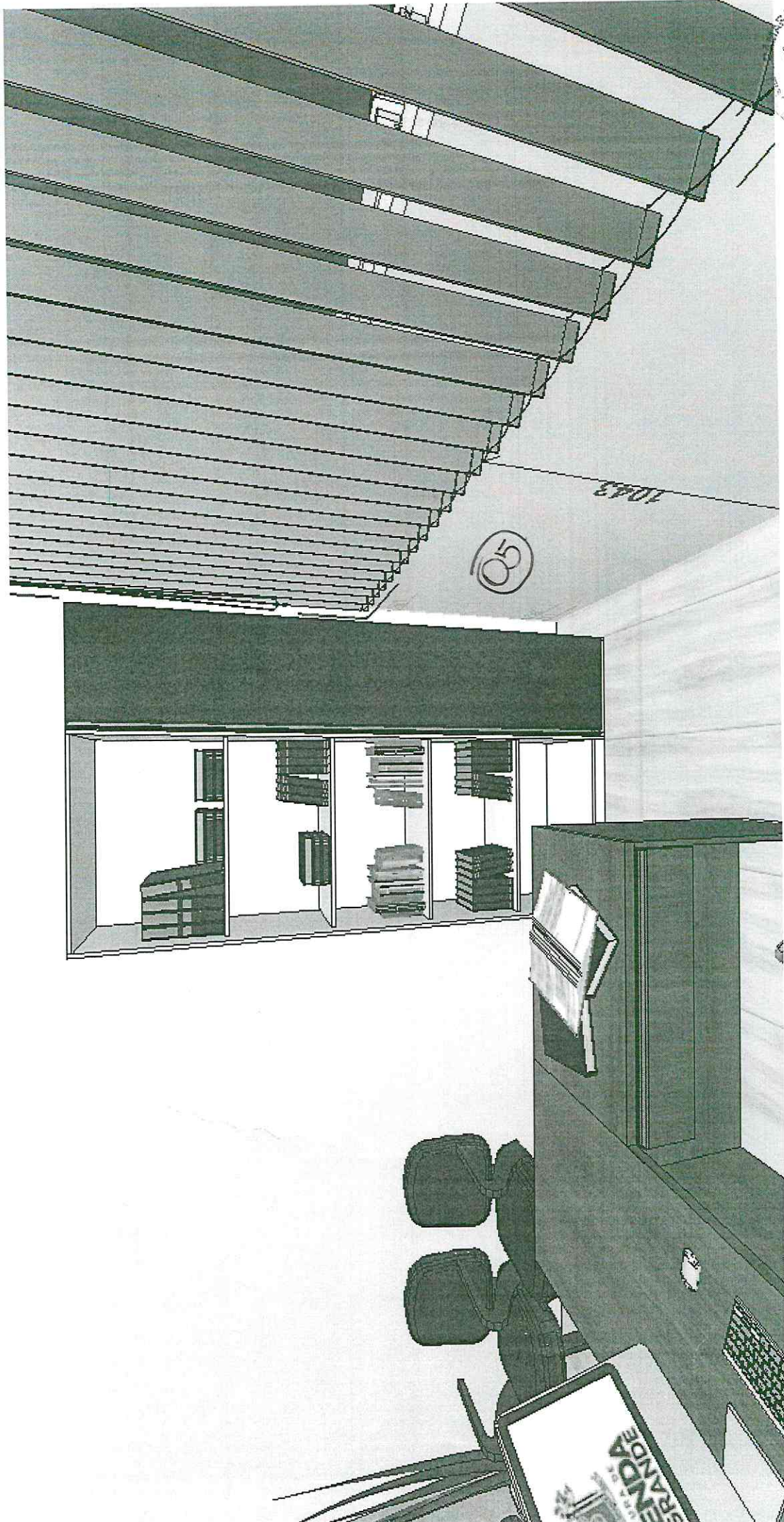




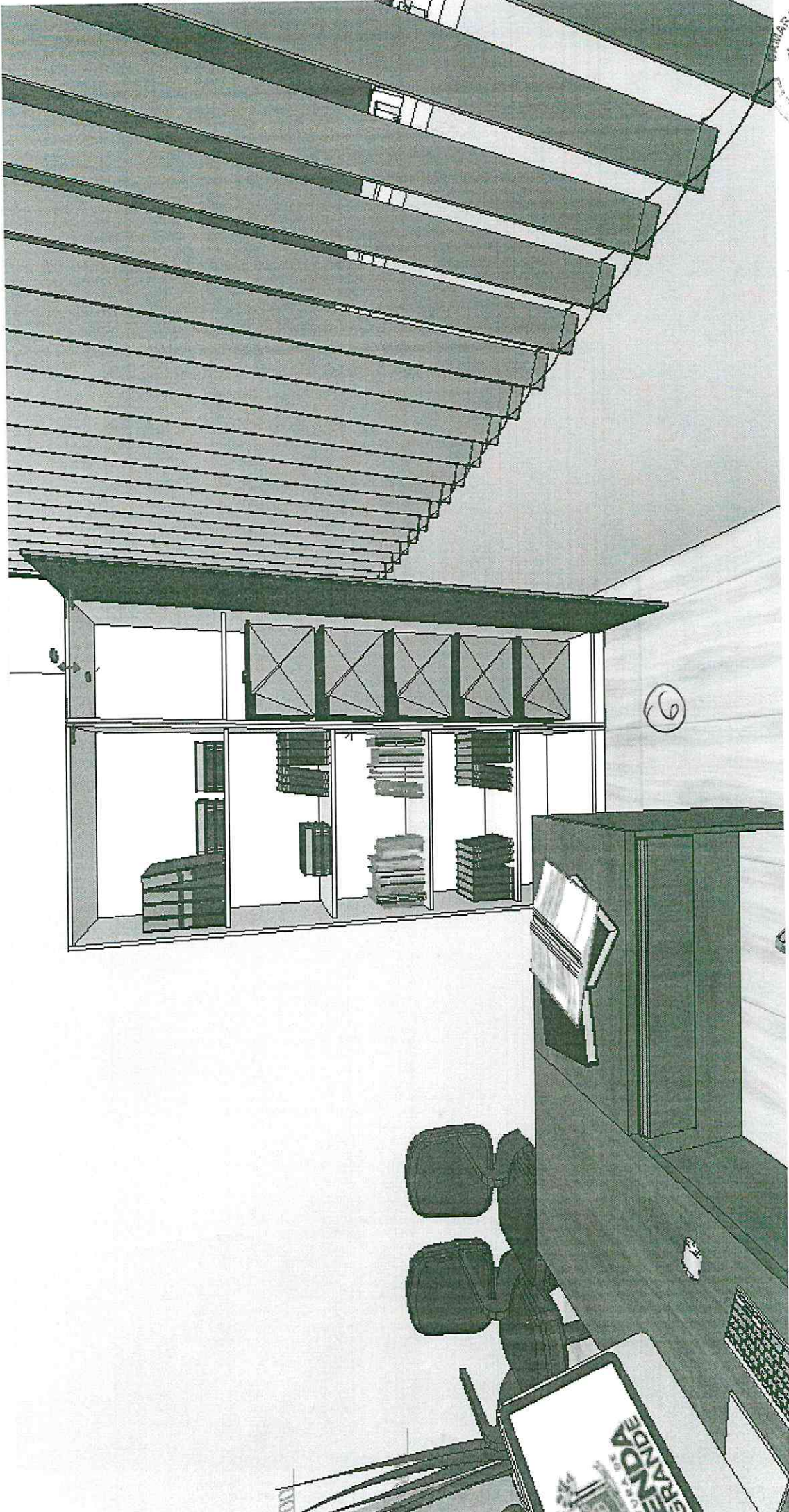
CÂMARA DE VERADORES  
FIS. *[Signature]*  
CARLOS ROCHA

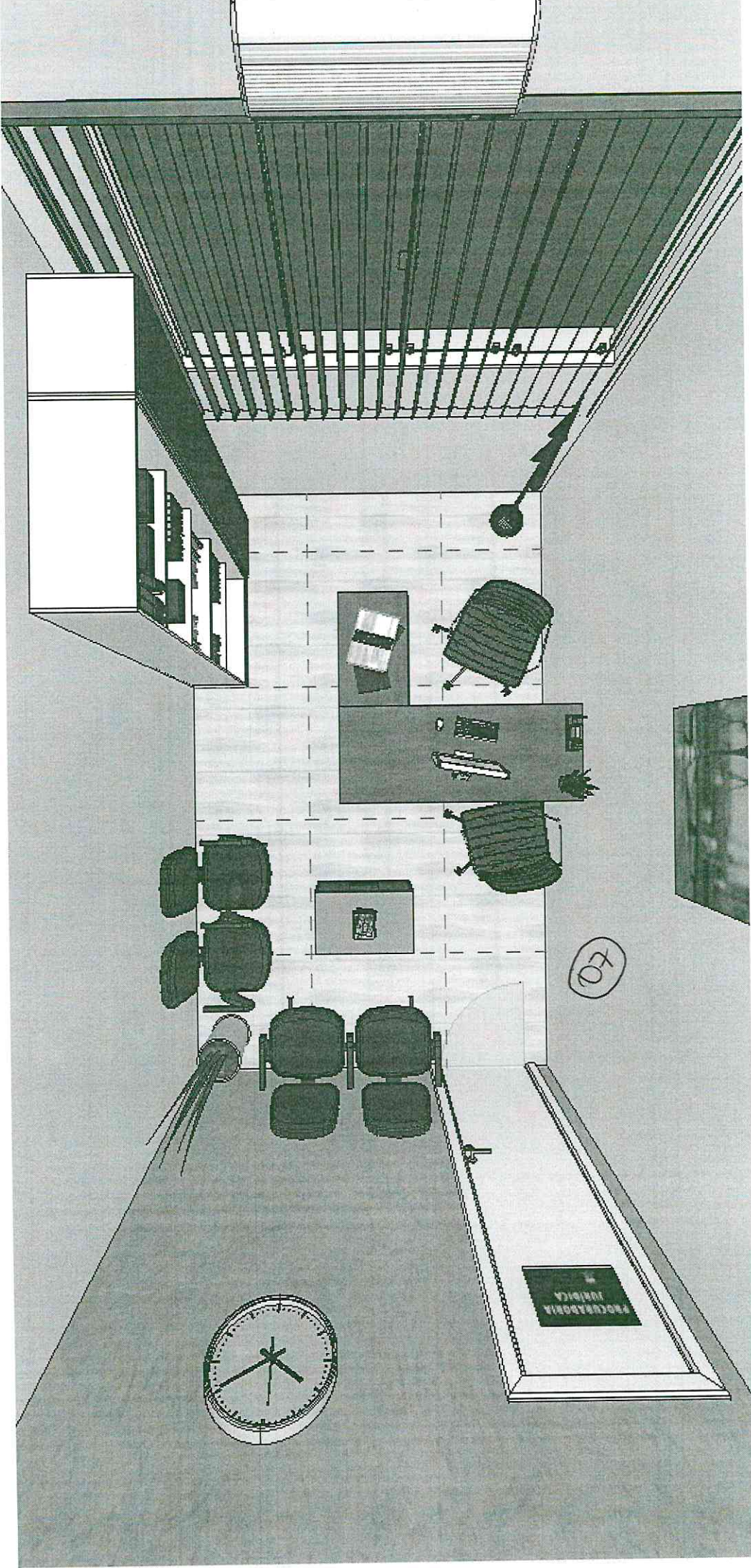
CAMARA DE FISCALIA  
FISC  
ESTADO





COMISIA DE VERIFICARE  
FIS. 1  
SECRETARUL GENERAL





0



aracelli@fazenda...

e-mail  
Legislativo

## RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



Junior Lemes (21 de janeiro de 2019 13:47)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Exibir Imagens



Orçamento.xls  
287KB



000.jpg  
362KB



01.jpg  
796KB



02.jpg  
727KB



03.jpg  
790KB



04.jpg  
832KB



05.jpg  
817KB



06.jpg  
737KB



07.jpg  
737KB

BOA TARDE ! COMO VAI !?

SEGUE ANEXO ORÇAMENTO! COM IMAGENS E VALORES !

ARACELE QUERO VENDER PARA VOCÊS ! FIZ TODOS OS MÓVEIS COM ENVOLTÓRIOS E OQUE HÁ DE MELHOR EM MÓVEIS ! MAS MESMO ASSIM SE TIVER VALOR MENOR ! ME PASSA QUE CUBRO ! E COMO NA ÚLTIMA VEZ ! VAMOS AGILIZAR A ENTREGA E MONTAGEM !!!

NO AGUARDO

UM ABRAÇO

**J Lemes**  
 Ambientes Planejados  
 Junior Lemes  
 www.jlemes.com.br  
 junior@jlemes.com.br  
 Tel.: 3286-7036  
 Cel.: 8465-7050  
 9691-8594

**De:** [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) [mailto:[aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 09:40

**Para:** [junior@jlemes.com.br](mailto:junior@jlemes.com.br)

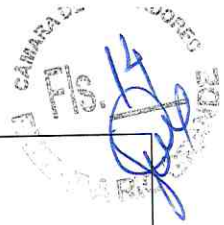
**Assunto:** Re: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Prezada Caroline bom dia,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,  
Aracelli

17 de janeiro de 2019 11:11, [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) escreveu:



JOAQUIM LEMES JUNIOR - EIRELI  
 CNPJ:18.111.428/0001-77

Rua: Cel. Luis José dos Santos, 3770 Lj. 2 - Xaxim - Curitiba - PR  
 CEP: 81710-420 Fone: (41) 3286-7036 Cel.: (41) 99107-8594  
 contato@jlemes.com.br  
 www.jlemes.com.br

FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Nº jan/19  
 Data: 21/01/2019

Dados Pessoais

NOME: CAMARA MUNICIPAL FRG CPF:  
 END. ENTR. DIAS ÚTEIS CEP:  
 BAIRRO: CIDADE: CTBA  
 FONE: CELULAR:  
 EMAIL: VENDEDOR: JUNIOR

PRODUTOS

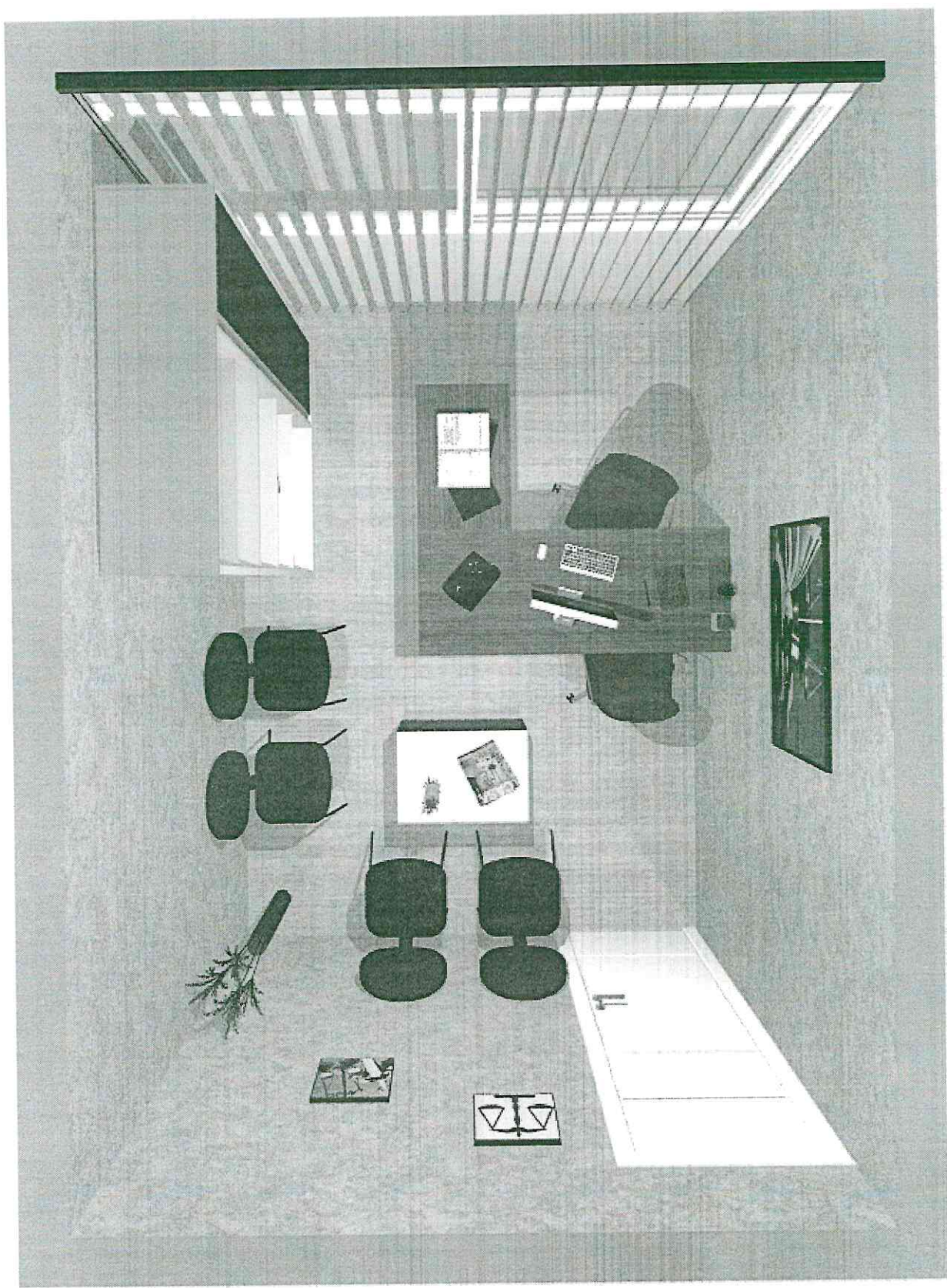
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR PRODUTOS	VALOR PARA ESTA NEGOCIAÇÃO
MÓVEL PARA LIVROS COM PORTAS		R\$ 2.780,00
ESCRIVANINHA EM L *		R\$ 1.990,00
TUDO 100 % MDF ! COM FERRAGEM DA FGV (PADRÃO EUROPEU) OQUE HÁ DE MELHOR EM MATÉRIAS PRIMAS E ACABAMENTO !!!		
PRAZO DE ENTREGA ! Á COMBINAR ! LHE GARANTO AGILIDADE ! POR SER FABRICAÇÃO PRÓPRIA ! MENOR PRAZO DO MERCADO		
	TOTAL: R\$	4.770,00

PAGAMENTO Á COMBINAR

ENTRADA FORMA:  
 Nº PARCELAS FORMA:  
 VALOR PARC.: OBS  
 PRAZO ENTR: Á COMBINAR !

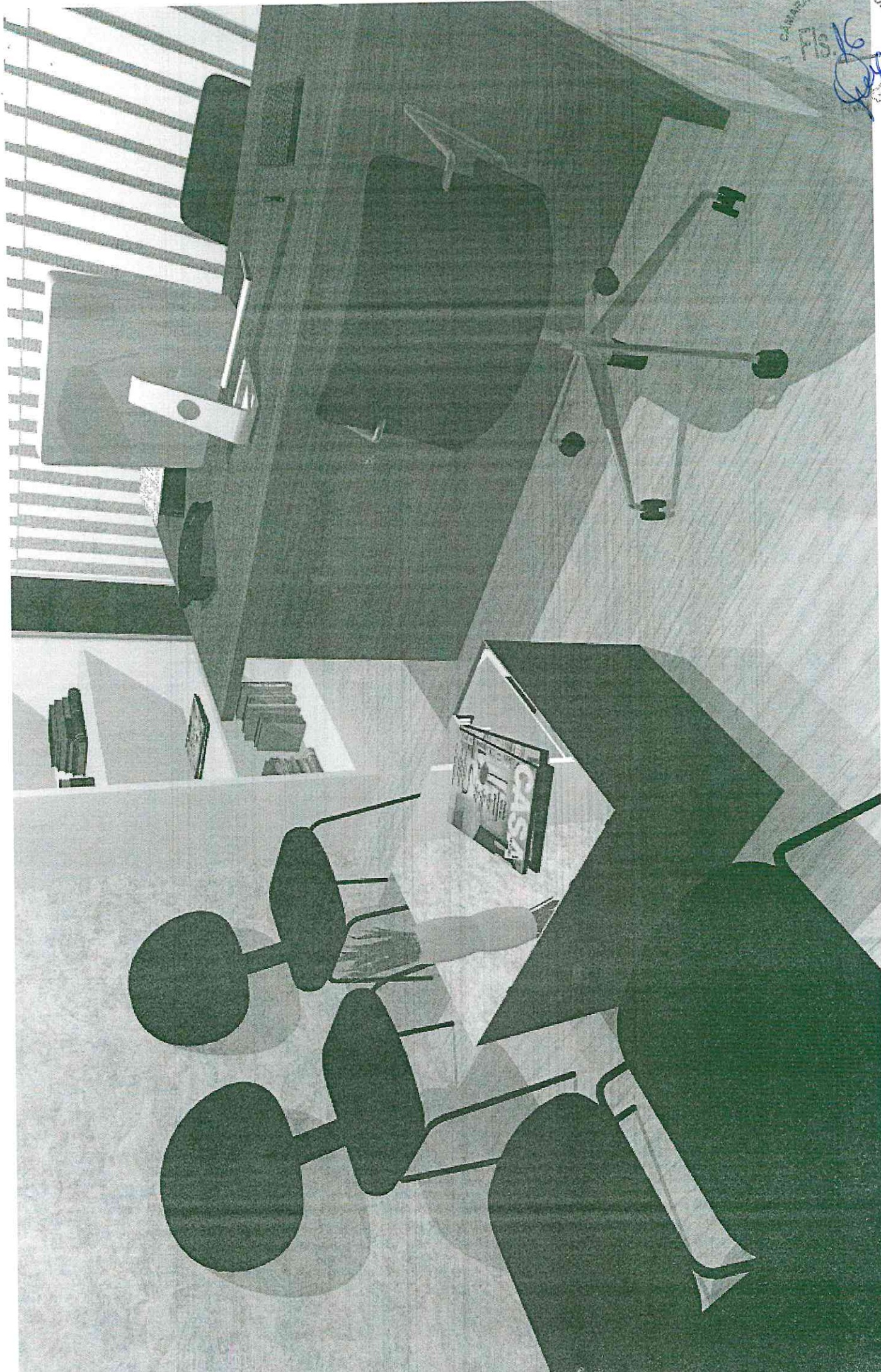
RESPONSABILIDADES

ASS. VENDEDOR: JUNIOR \_\_\_\_\_  
  
 ASS. CLIENTE: \_\_\_\_\_

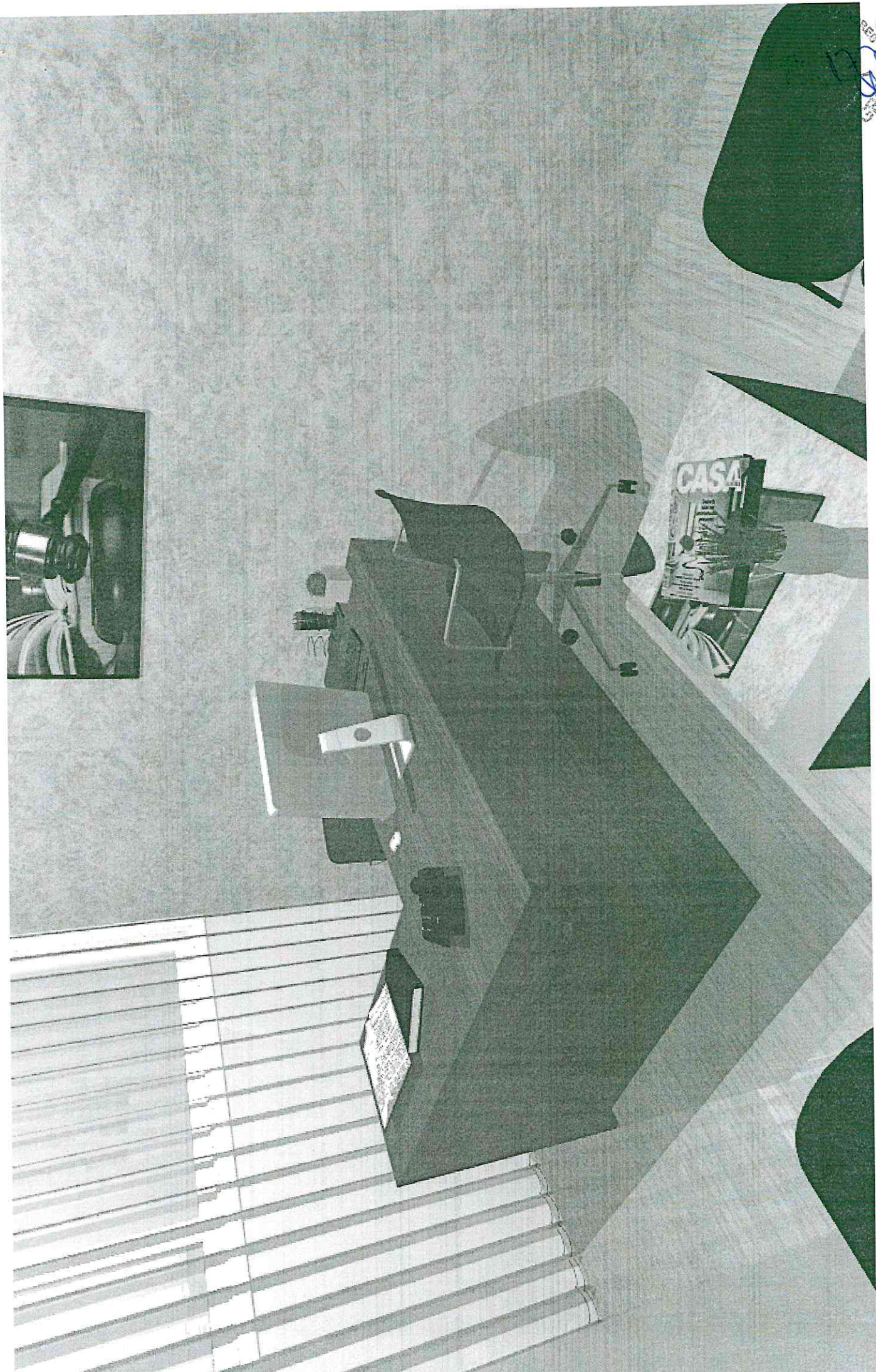




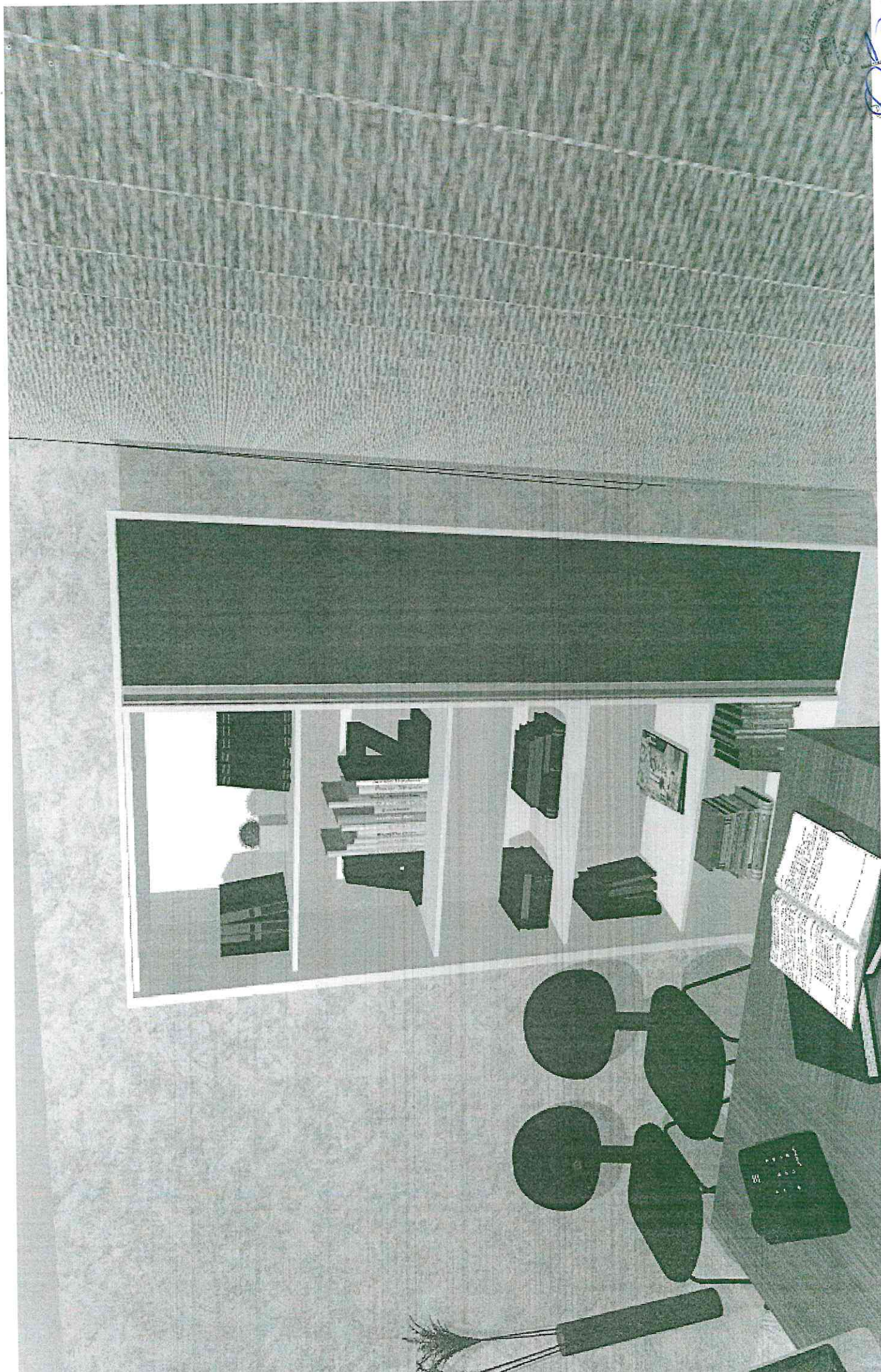
CAMARA DE ADORES  
FEB 18  
2010  
*[Handwritten signature]*



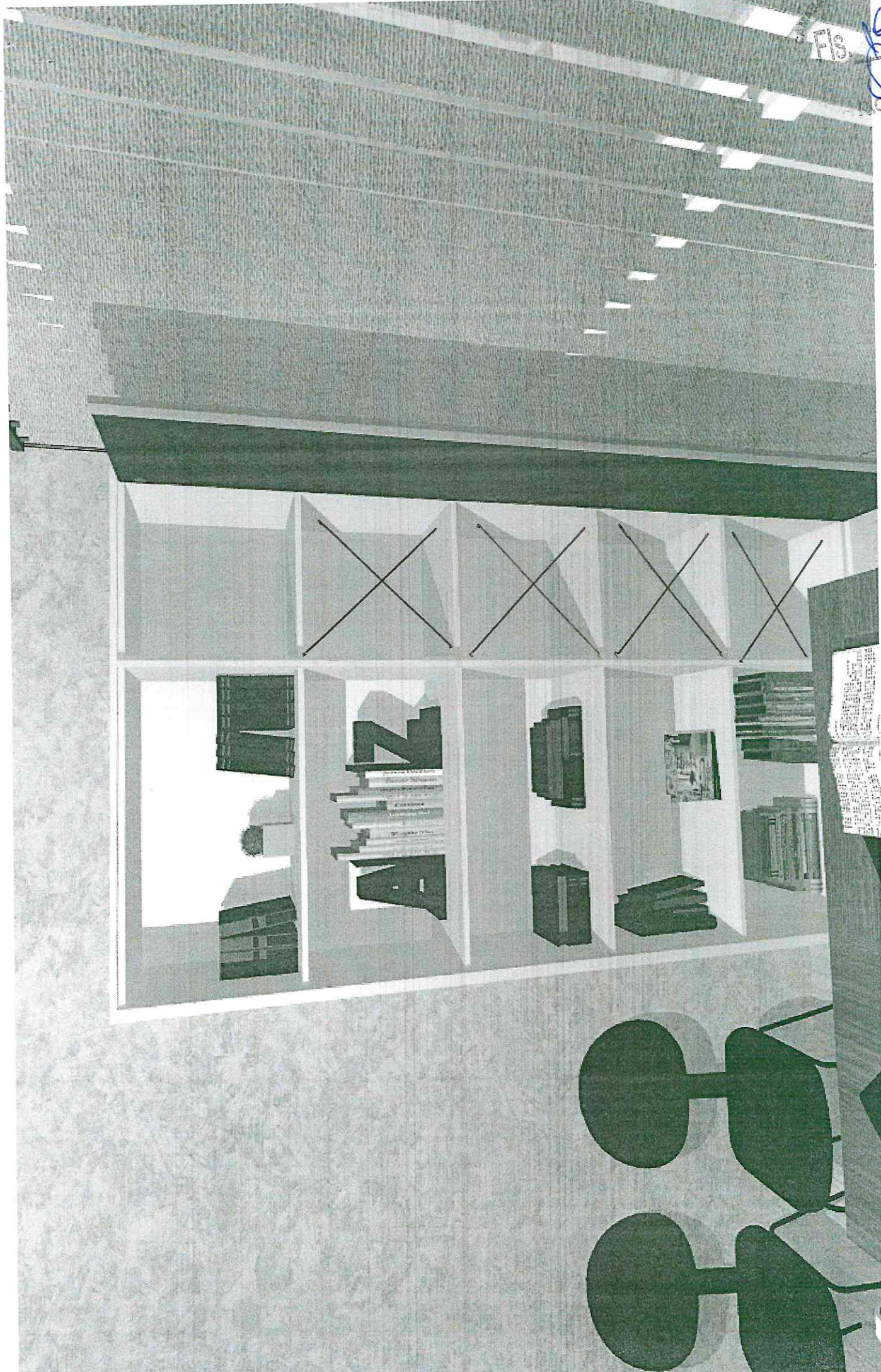
178  
178



CHANDLER UNIVERSITY  
75  
[Handwritten signature]



ADDRESS  
EIS

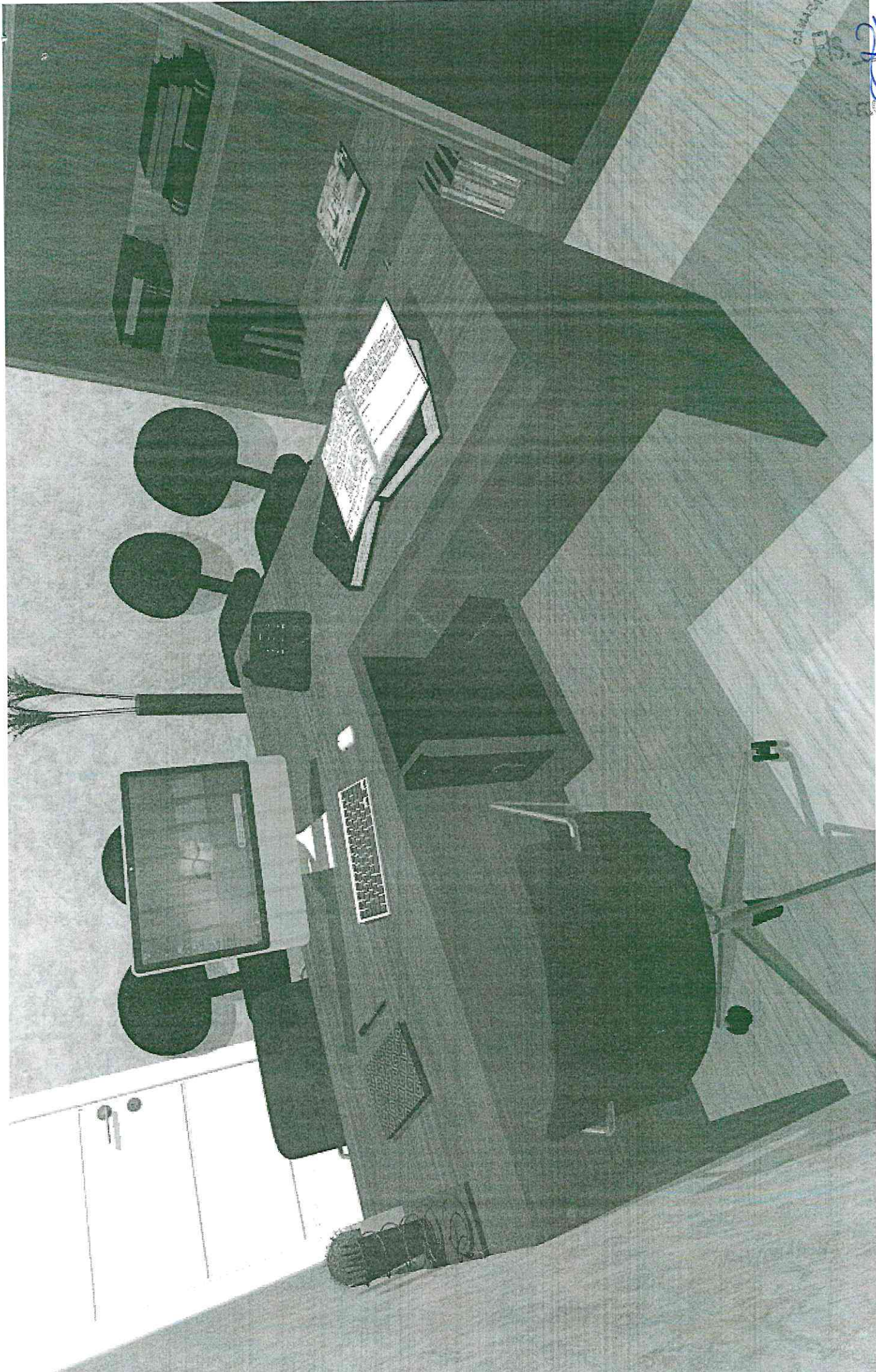


CLARKSON  
DRETT  
KLEIN  
LLP

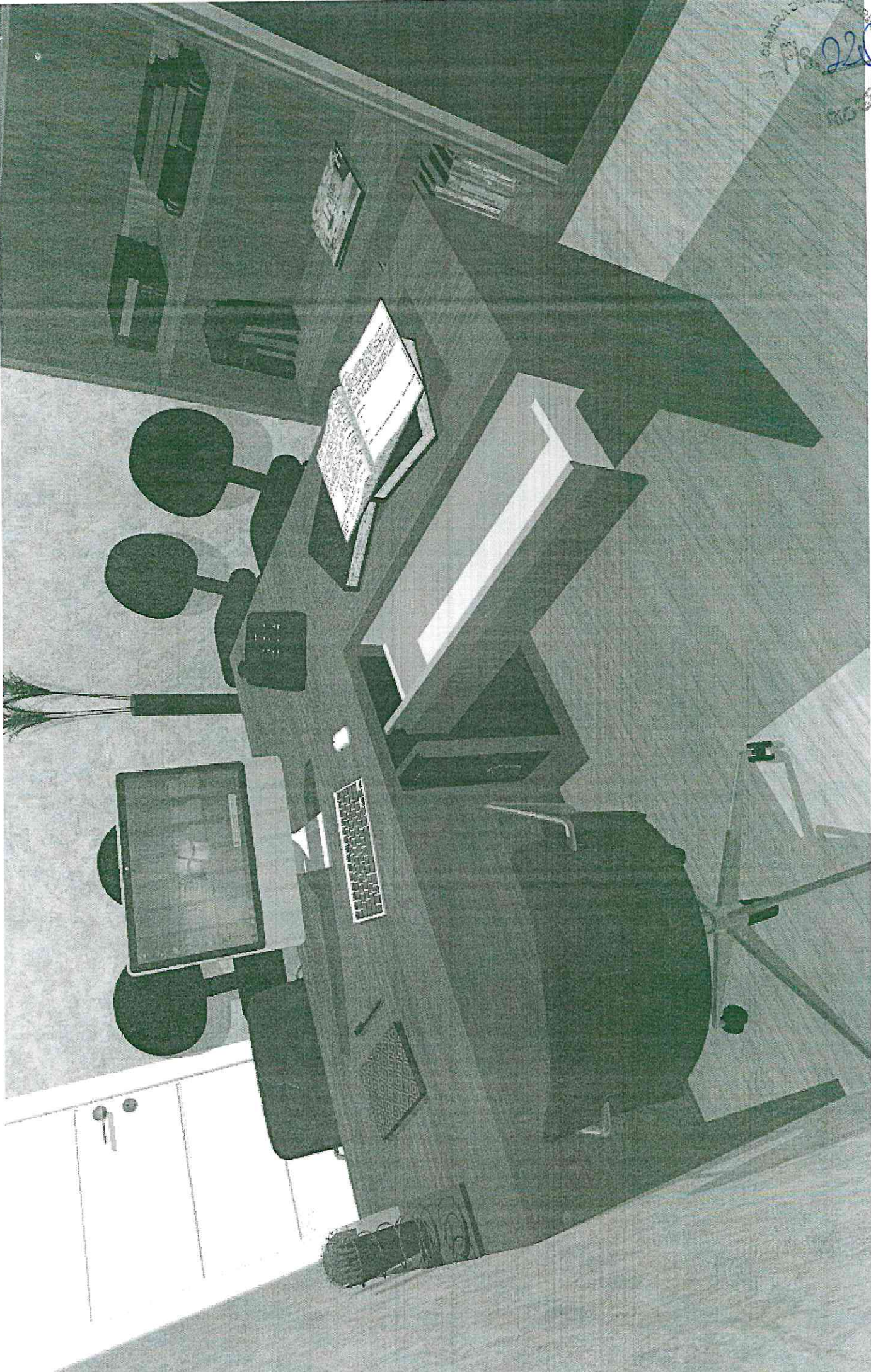


CANADA  
ADUEN

*[Handwritten signature]*



CAMARA DE VENTAS  
18  
2008  
RTO





aracelli@fazenda...



Re: RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (21 de janeiro de 2019 14:48)

Para: "Junior Lemes" <junior@jlemes.com.br>

Exibir Imagens



06 CERTO.PNG  
418KB



04 CERTO.PNG  
652KB

Prezada boa tarde,

O armário na parte fechada tem somente uma prateleira o restante é arquivo. Também talvez não tenha dito mas gostaria que contemplasse no orçamento uma mesa de centro com tampo de vidro 0.67 P x 0.47

L.

Poderia realizar esta alteração no orçamento e no desenho.

Atenciosamente,  
Aracelli

21 de janeiro de 2019 13:47, "Junior Lemes" <junior@jlemes.com.br> escreveu:







aracelli@fazenda



RES: RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



Junior Lemes (22 de janeiro de 2019 09:28)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br



0000.jpg  
535KB



000.jpg  
362KB



01.jpg  
796KB



02.jpg  
727KB



03.jpg  
790KB



04.jpg  
649KB



05.jpg  
817KB



06.jpg  
737KB



07.jpg  
737KB



Orçamento.xls  
286KB

BOM DIA ! COMO VAI !? SEGUE ANEXO IMAGENS E VALORES ATUALIZADOS ! E COMO LHE FALEI ! ME DIGA SE PRECISA FAZER ALGO DIFERENTE ! E SERÁ FEITO ! QUERO ATENDER VOCÊS TÃO BEM QUANTO FIZEMOS DA OUTRA VEZ !!!

NO AGUARDO

UM ABRAÇO !



J Lemes  
Ambientes Planejados  
Junior Lemes  
www.jlemes.com.br  
junior@jlemes.com.br  
Tel: 32 86-7 036  
Cel: 84 65-7 050  
96 91-8 594

**De:** aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 14:47

**Para:** Junior Lemes

**Assunto:** Re: RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Prezada boa tarde,

O armário na parte fechada tem somente uma prateleira o restante é arquivo. Também talvez não tenha dito mas gostaria que contemplasse no orçamento uma mesa de centro com tampo de vidro 0.67 P x 0.47 L.

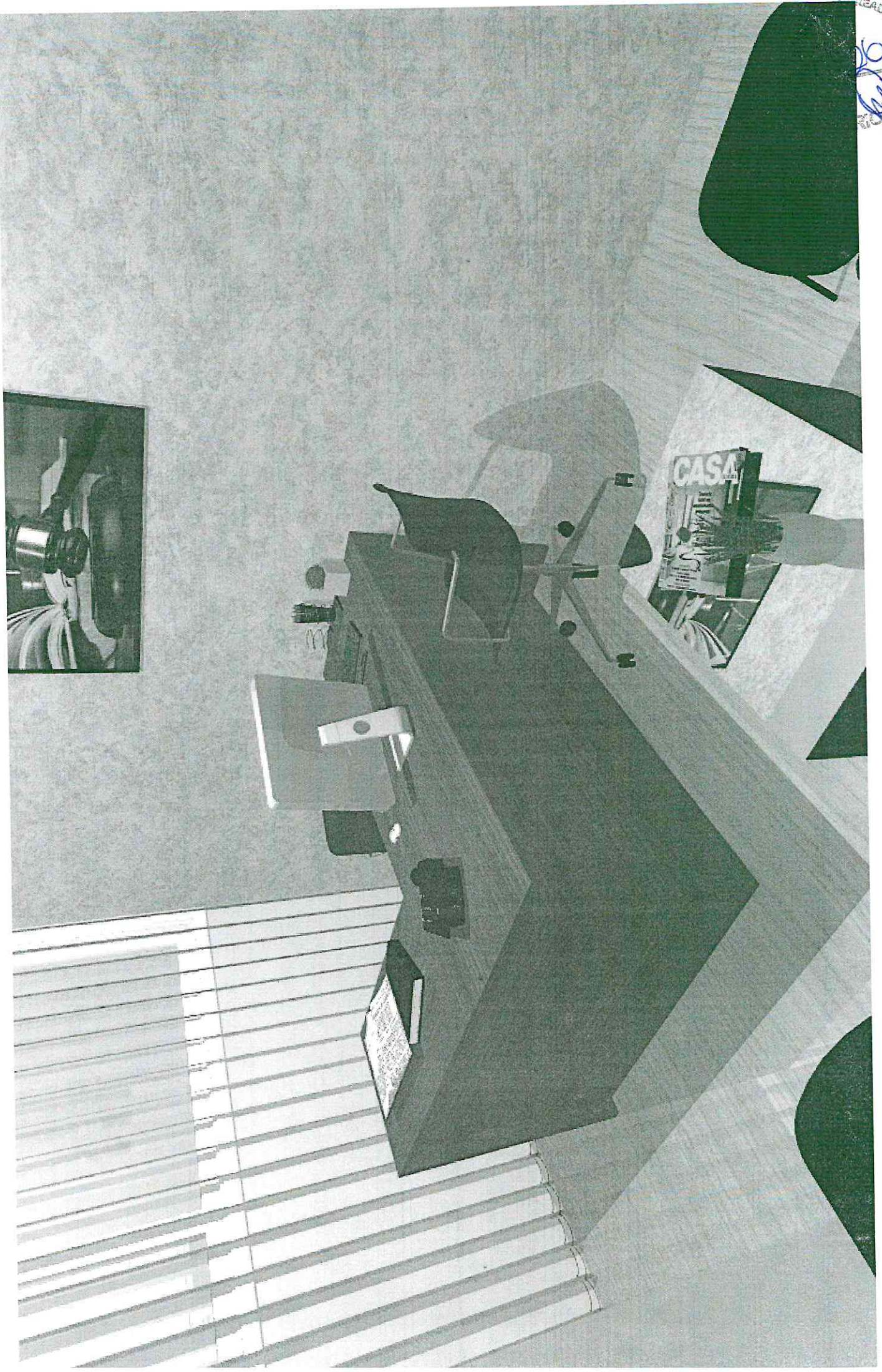
Poderia realizar esta alteração no orçamento e no desenho.

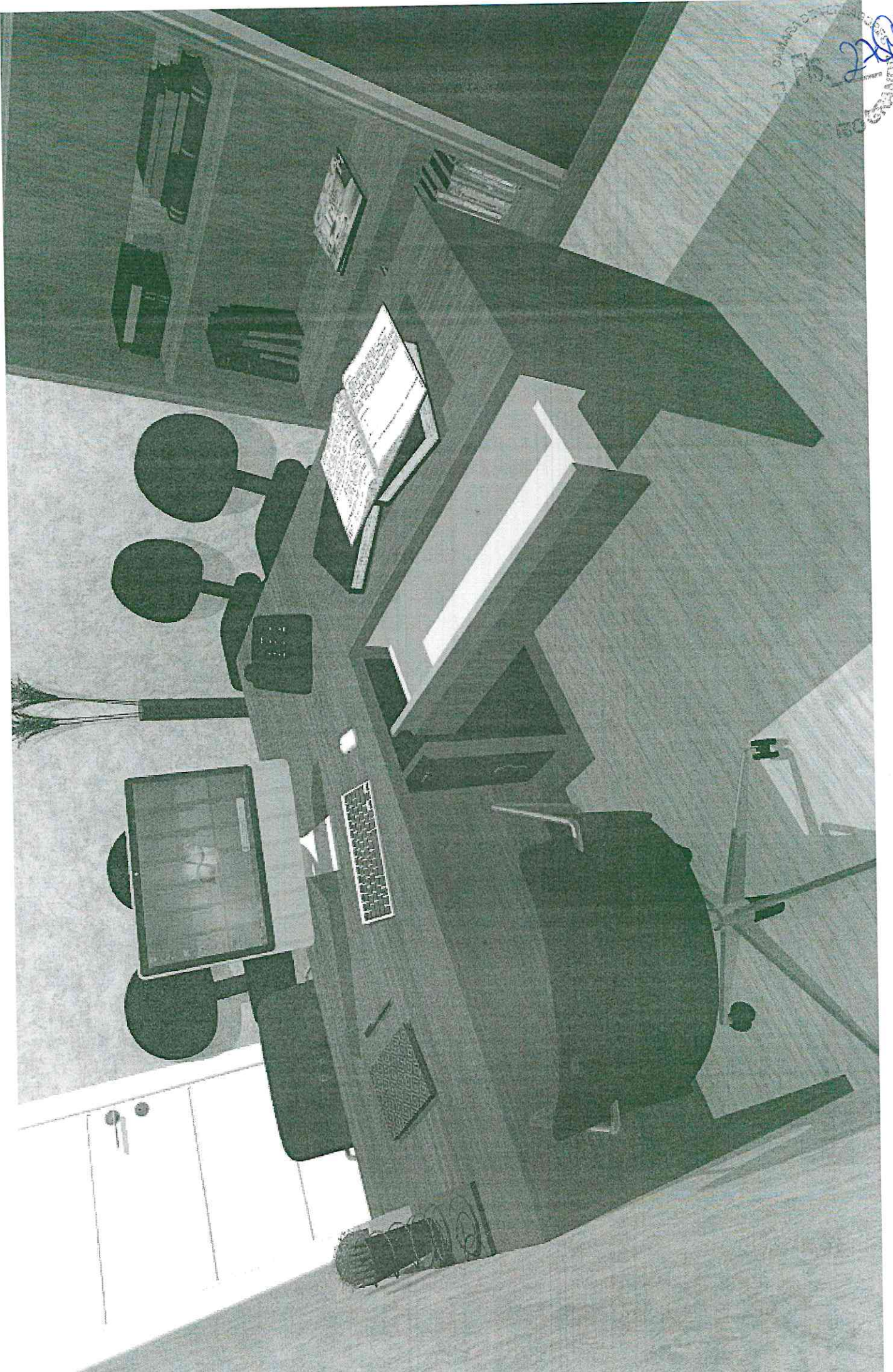
Atenciosamente,  
Aracelli





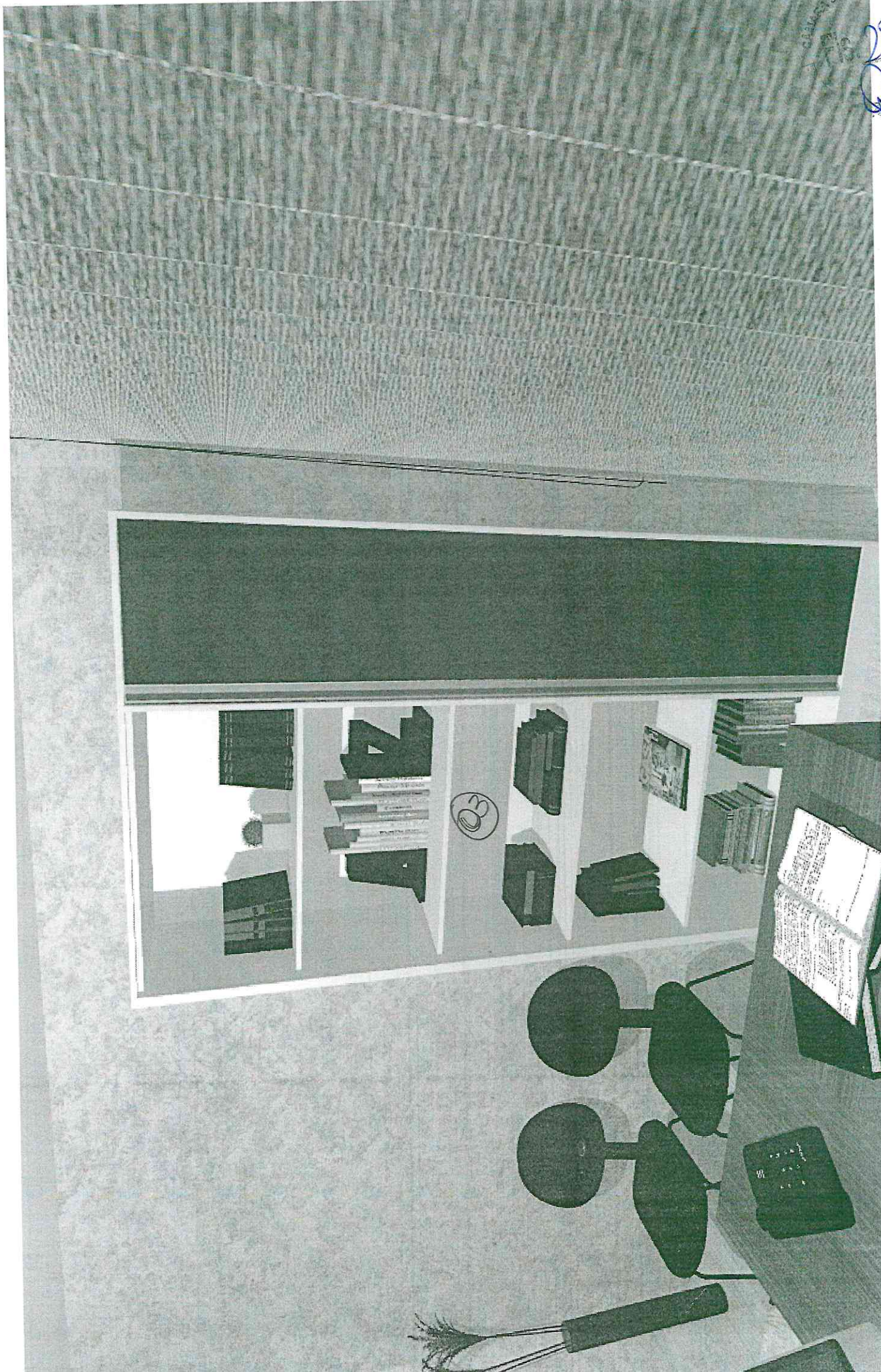
READERS  
10  
100

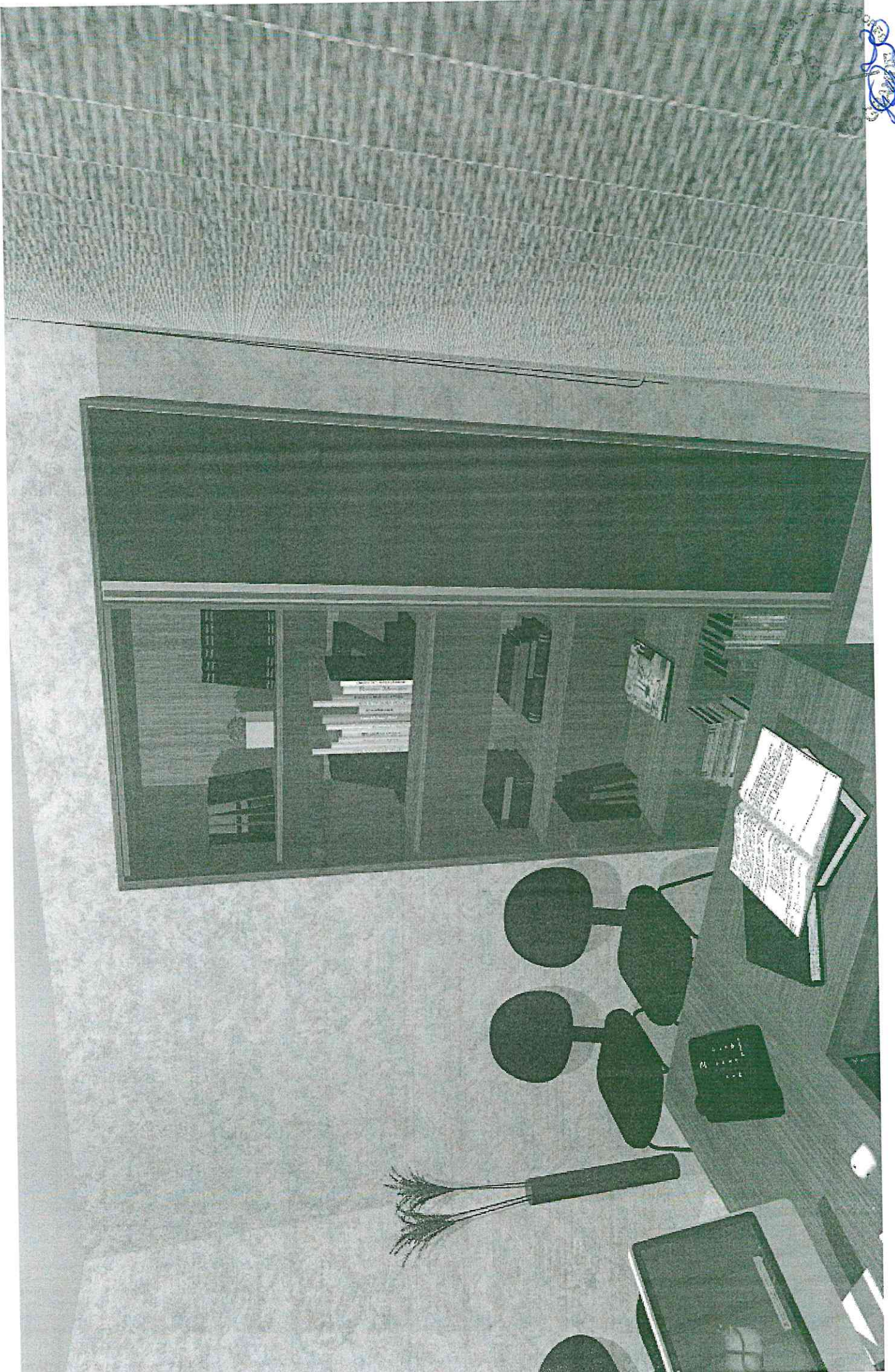


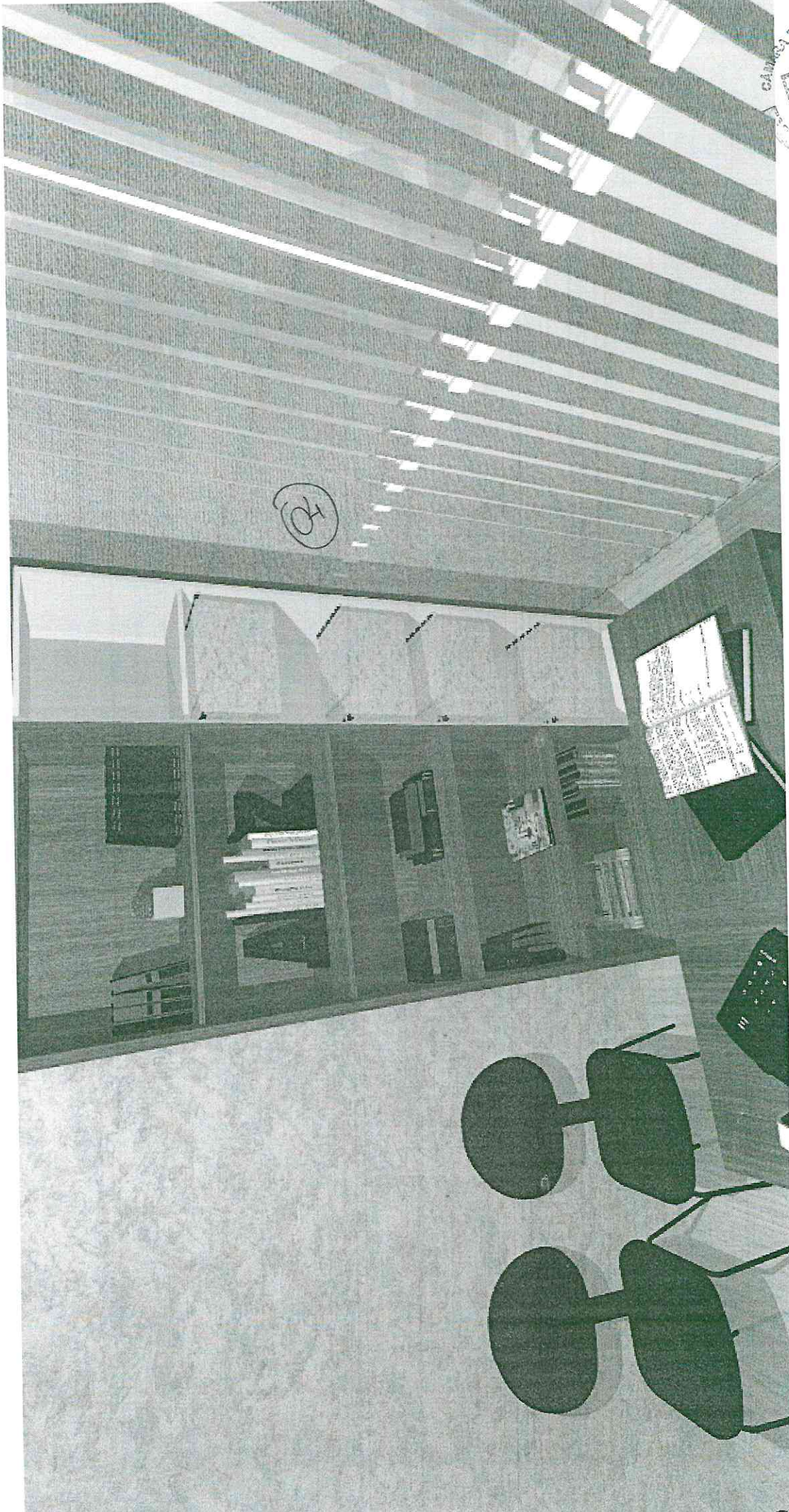


27/05/2024  
27/05/2024  
27/05/2024

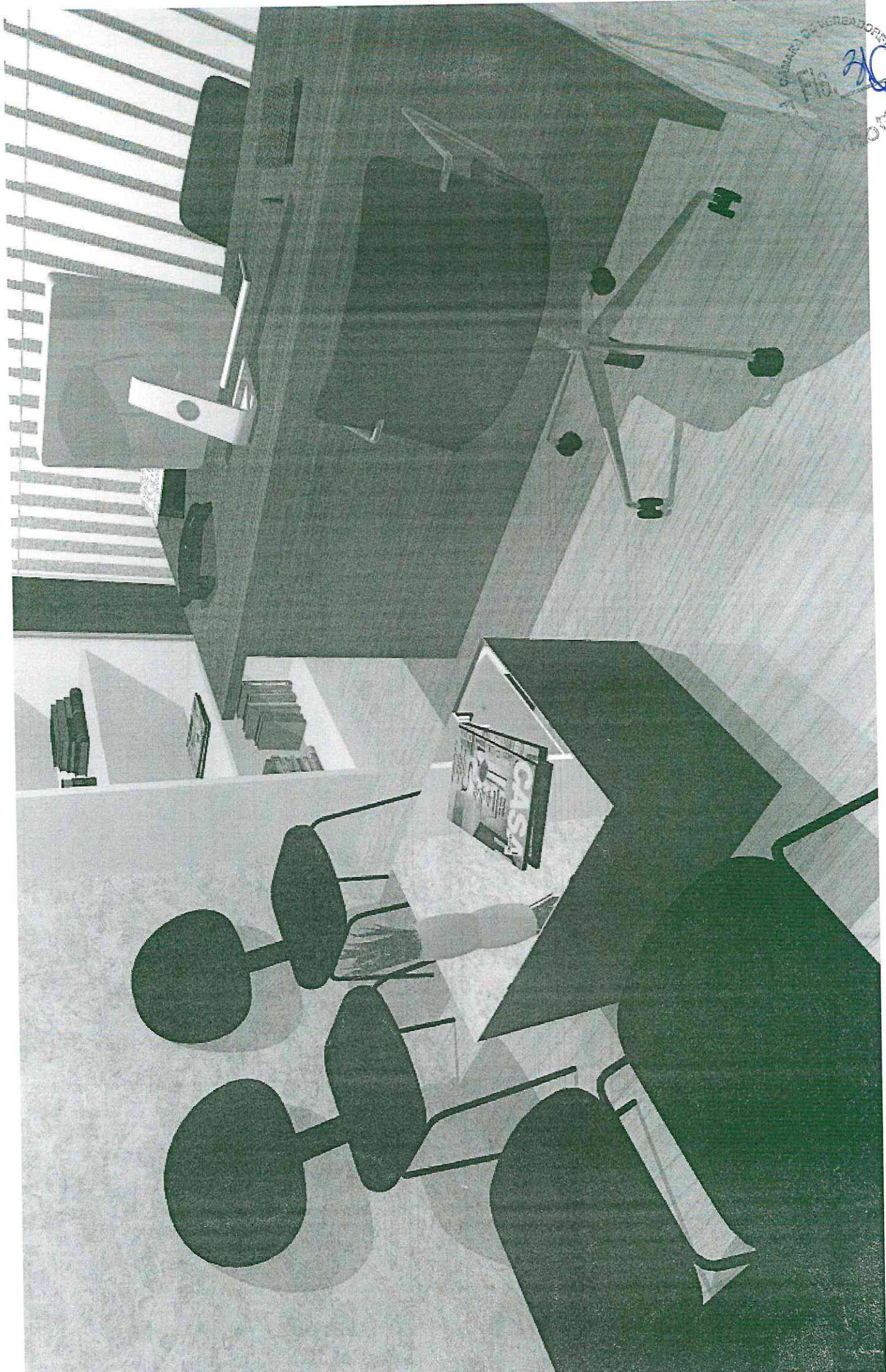
28  
2018







UNIVERSITY OF VERMONT  
LIBRARY  
ST. ALBANS, VT. 05475  
303-241-5100  
www.uvm.edu/library







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.111.428/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAQUIM LEMES JUNIOR - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JLEMESPLANEJADOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL LUIZ JOS DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>3770</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>81.710-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HARTMANN.JAIME@ONDA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3013-4654</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2019** às **16:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



aracelli@fazenda...

**Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.**

aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (17 de janeiro de 2019 11:08)

Para: fernanda@exclusivaprojetados.com.br

01 CERTO.PNG  
248KB02 CERTO.PNG  
321KB04 CERTO.PNG  
652KB07 ALTO CERTO....  
545KB

Prezada Fernanda bom dia,

Conforme contato telefônico, segue a solicitação para  
**CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.**

**CNPJ : 00.442.139/0001-11 - RUA FARID STHEPHENS 179****MEDIDAS**

**1) MESA CANTO 1.50X1.30 CHAPA 25 MM COM GAVETA 700CM**  
MESA PARA ESCRITÓRIO 100% MDF CHAPA MASSISA 25 MM (COR EVORA)  
COM 1 GAVETÃO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESPAÇO PARA CPU

**2) LIVREIRO 2.20A X 0.80L X 0.40P 100 % MDF**  
**ARMARIO PASTA ARQUIVO 2.20A X 0.45L X 0.40P ( PORTA COR PRETA)**  
**ESTANTE LIVREIRO + PORTA ARQUIVOS 100% MDF**

CORREDIÇAS TELESCÓPICAS/ FUNDO 6MM / PUXADOR PERFIL

**3) MESA CENTRO COM TAMPO DE ESPELHO 0.67P X 0.47L**

**OBS: Prezados solicito que seja enviado desenhos realizados por vossa empresa, juntamente com o orçamento.**

Atenciosamente,  
Aracelli  
41- 9-8735-3579





aracelli@fazenda...



- Enviado
- Rascunho
- Lixo Eletrônico
- Lixeira
- Arquivado
- Contatos
- CON
- Cursos
- EMP
- ENV
- NF
- Orç
- Pess

**Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.**



[aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) (21 de janeiro de 2019 09:40)

Para: [fernanda@exclusivaprojetados.com.br](mailto:fernanda@exclusivaprojetados.com.br)

Prezada Fernanda bom dia,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracellif

17 de janeiro de 2019 11:08, [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) escreveu:





aracelli@fazenda...



  **Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRA...**



[aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) (21 de janeiro de 2019 15:16)

Para: [fernanda@exclusivaprojetados.com.br](mailto:fernanda@exclusivaprojetados.com.br)

Prezada Fernanda boa tarde,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracelli

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br)

Para: [fernanda@exclusivaprojetados.com.br](mailto:fernanda@exclusivaprojetados.com.br)

Recebida: 21 de janeiro de 2019 09:40

Assunto: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

Prezada Fernanda bom dia,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracellif

17 de janeiro de 2019 11:08, [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) escreveu:





aracelli@fazenda...



**Re: Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO ...**



Fernanda (21 de janeiro de 2019 15:24)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde, Aracelli!

Orçamento recebido, até o final da semana lhe encaminho.

At.,

**Fernanda Morales**

Vendedora

fernanda@exclusivaprojetados.com.br

(41) 3015-8529



/exclusiva.projetados



exclusivaprojetados

www.exclusivaprojetados.com.br

**exclusiva**  
móveis projetados  
Você imagina, a gente cria.

Em 21/01/2019 15:14, [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) escreveu:



Prezada Fernanda boa tarde,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracelli

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br)

Para: [fernanda@exclusivaprojetados.com.br](mailto:fernanda@exclusivaprojetados.com.br)

Recebida: 21 de janeiro de 2019 09:40

Assunto: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

Prezada Fernanda bom dia,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracellif

17 de janeiro de 2019 11:08, [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) escreveu:

Prezada Fernanda bom dia,

Conforme contato telefônico, segue a solicitação para

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

CNPJ : 00.442.139/0001-11 - RUA FARID STEPHENS 179



aracelli@fazenda...



- Enviado
- Rascunho
- Lixo Eletrônico
- Lixeira
- Arquivado
- Comunicação
- CON
- Cursos
- EMP
- ENV
- NF
- Orç
- Pess

Re: Fwd: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRA...



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (23 de janeiro de 2019 14:48)

Para: "Fernanda" <fernanda@exclusivaprojetados.com.br>

Prezada Fernanda boa tarde,

Alguma novidade ?

Atenciosamente,  
Aracelli

21 de janeiro de 2019 15:24, "Fernanda" <fernanda@exclusivaprojetados.com.br> escreveu:





aracelli@fazenda...



Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRA...



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (25 de janeiro de 2019 15:03)

Para: fernanda@exclusivaprojetados.com.br

Prezada Fernanda boa tarde,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracelli

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Fernanda" <fernanda@exclusivaprojetados.com.br>

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Recebida: 21 de janeiro de 2019 15:24

Assunto: Re: Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

Boa tarde, Aracelli!

Orçamento recebido, até o final da semana lhe encaminho.

At.,

Em 21/01/2019 15:14, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:



--





Re: Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO ...



Fernanda (25 de janeiro de 2019 16:10)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde,

O orçamento de todos os móveis fica em R\$6.100,00 partindo do valor à vista.

Esse valor pode ser feito em 1 + 1, entrada e o restante na entrega da mercadoria que demora em torno de 30 dias para entregar e montar.

Não é autorizado enviarmos foto do projeto via e-mail, para conferir é necessário agendar com o projetista em loja física.

At.,

Em 25/01/2019 15:01, [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) escreveu:



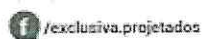
--

**Fernanda Morales**

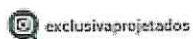
Vendedora

[fernanda@exclusivaprojetados.com.br](mailto:fernanda@exclusivaprojetados.com.br)

(41) 3015-8529



/exclusiva.projetados



exclusivaprojetados

[www.exclusivaprojetados.com.br](http://www.exclusivaprojetados.com.br)

  
**exclusiva**  
móveis projetados  
Você imagina, a gente cria.

CNPJ → 12.760.134/0001-90.





Re: Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO ...



Fernanda (25 de janeiro de 2019 16:10)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Aracellif

17 de janeiro de 2019 11:08, [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) escreveu:

Prezada Fernanda bom dia,

Conforme contato telefônico, segue a solicitação para  
CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.  
CNPJ : 00.442.139/0001-11 - RUA FARID STHEPHENS 179

#### MEDIDAS

- 1) MESA CANTO 1.50X1.30 CHAPA 25 MM COM GAVETA 700CM  
MESA PARA ESCRITÓRIO 100% MDF CHAPA MASSISA 25 MM (COR  
EVORA)  
COM 1 GAVETÃO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESPAÇO PARA  
CPU
- 2) LIVREIRO 2.20A X 0.80L X 0.40P 100 % MDF  
ARMARIO PASTA ARQUIVO 2.20A X 0.45L X 0.40P ( PORTA COR PRETA)  
ESTANTE LIVREIRO + PORTA ARQUIVOS 100% MDF  
CORREDIÇAS TELESCÓPICAS/ FUNDO 6MM / PUXADOR PERFIL
- 3) MESA CENTRO COM TAMPO DE ESPELHO 0.67P X 0.47L

OBS: Prezados solicito que seja enviado desenhos realizados por vossa  
empresa, juntamente com o orçamento.

Atenciosamente,

Aracelli

41- 9-8735-3579





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.760.134/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXCLUSIVA ELETROMOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO PALOMEQUE</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.050-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO MUNDO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>andreaia@exclusivaprojetados.com.br</b>	TELEFONE <b>(41) 3242-4059 / (41) 3242-4059</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2019** às **16:20:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



420

**Parecer nº. 002/2019**

**Assunto:** Processo Administrativo nº 002/2019 – Contratação de Empresa Fornecedora de Mobiliários Planejados.

**Interessados:** Departamento administrativo.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento de Controle Interno desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a contratação de empresa, objetivando-se à aquisição de mobiliários planejados, a serem instalados nas dependências deste Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguraram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo necessários, por constituir equipamentos adequados a atender a demanda jurídica apresentada.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras dos equipamentos em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento da contratação supramencionada, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, com vistas a buscar a melhor solução para o seu total atendimento aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando, dessa maneira, a utilização dos recursos públicos postos à sua disposição. Este processo administrativo sob o nº 002/2019, ingressa a esta procuradoria solicitando parecer jurídico, acerca da modalidade mais adequada à contratação supramencionada, visando delimitar corretamente a contratação, tendo em vista que erros nesse momento da licitação geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).

Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "...ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.



Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

*"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)*

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

*Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Assim sendo, portanto em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois a mesma se enquadra nesta modalidade, pela observância ao valor destinado a essa contratação, assim como também, por esta não fazer parte de parcela de outro serviço de mesma natureza, necessário a esta situação, não evidenciando, portanto, contratação direta por meio de eventual



fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório.

Cumpre ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas fornecedoras que atuam no ramo da contratação em questão.

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (10-44905242 fls02), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

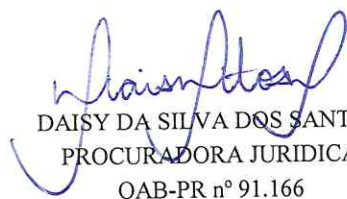
Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2019.

  
DAISY DA SILVA DOS SANTOS  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB-PR nº 91.166

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 2/2019      Data: 17/01/2019</b>							
<b>Fornecedor: 795 - JOAQUIM LEMES JUNIOR - EIRELI - ME</b>							
1	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS	uni		1,000	1.990,0000	1.990,00	Não
2	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS ESTANTE	uni		1,000	3.780,0000	3.780,00	Não
3	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, SENDO: MESA DE CENTRO	uni		1,000	599,0000	599,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>6.369,00</b>		
				<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>		
<b>Fornecedor: 901 - MURIMEL MOVEIS &amp; ELETRO LTDA - ME</b>							
1	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS	uni		1,000	1.540,0000	1.540,00	Sim ***
2	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS ESTANTE	uni		1,000	2.111,0000	2.111,00	Sim ***
3	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, SENDO: MESA DE CENTRO	uni		1,000	299,0000	299,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>3.950,00</b>		
				<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>3.950,00</b>		
<b>Fornecedor: 1004 - EXCLUSIVA ELETROMOVEIS LTDA</b>							
1	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS	uni		1,000	6.100,0000	6.100,00	Não
2	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS ESTANTE	uni		1,000	0,0000	0,00	Não
3	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, SENDO: MESA DE CENTRO	uni		1,000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>6.100,00</b>		
				<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>		
				<b>Total da Coleta:</b>	<b>3.950,00</b>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 4/2019

Processo Administrativo: 2/2019  
Processo Nr.: 2/2019  
Data do Processo: 31/01/2019  
Data da Homologação: 31/01/2019  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 31/01/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 2/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 28)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA - ME** Código: 901 Telefone: 4135521569  
Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,95 - SALA Banco:  
Cidade: Araucária - PR - CEP: 83702-470 Agência:  
CNPJ: 08.771.167/0001-68 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo  
  
Compl. Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL  
Condições de Pagto:  
Prazo Entrega/Exec.: 25  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DA PROCURADORIA (MESA/ARMÁRIO E MESA DE CENTRO) DESTA CÂMARA MUNICIPAL

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	uni	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, MESA PRA ESCRITÓRIO 100% EM MDF COM GAVETA E ESPAÇO PARA CPU; NAS MEDIDAS COLHIDAS NO LOCAL, SENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSO.		1.540,00	1.540,00
2	1,000	uni	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS ESTANTE TIPO LIVREIROS E PORTA ARQUVOS 100% MDF; NAS MEDIDAS COLHIDAS NO LOCAL, SENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSO.		2.111,00	2.111,00
3	1,000	uni	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, SENDO: MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO NAS MEDIDAS COLHIDAS NO LOCAL, SENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSO.		299,00	299,00

**Total Geral:** 3.950,00  
**Desconto:** 0,00  
**Total Líquido:** 3.950,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 31 de Janeiro de 2019

  
Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 8/2019

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Compra Direta Nr.: 1/2019  
Data da Compra: 25/02/2019  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 46)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA - ME** Código: 901 Telefone: 4135521569  
Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,95 - SALA Banco:  
Cidade: Araucária - PR - CEP: 83702-470 Agência:  
CNPJ: 08.771.167/0001-68 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo

Compl. Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL  
Condições Pagto:  
Prazo de Entrega: 5  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DA PROCURADORIA (MESA/ARMÁRIOS E MESA DE CENTRO) DESTA CÂMARA MUNICIPAL  
EMPENHO COMPLEMENTAR PROCESSO 2/2019 - EMP 28/2019

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	uni	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, MESA PRA ESCRITÓRIO 100% EM MDF COM GAVETA E ESPAÇO PARA CPU; NAS MEDIDAS COLHIDAS NO LOCAL, SENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSO.		949,00	949,00
					<b>Total Geral:</b>	949,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	949,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2019

  
Responsável pelo Setor Compras





**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA**  
 Rua César Carelli, 230  
 Pioneiros / 83833-054  
 Fazenda Rio Grande / PR  
 (41) 36279871

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
 2 - ENTRADA

1

Número: 00000752  
 Série: 1  
 Página: 1 de 2

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO

141190036147863 - 26/02/2019 15:54:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9051126430	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.771.167/0002-49	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190036147863 - 26/02/2019 15:54:52

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ESTADO DO PARANA CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		CNPJ/CPF 00.442.239/0001-11	DATA DA EMISSÃO 26/02/2019
ENDEREÇO RUA FARID STEPHENS, 179		BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	CEP 83833-008
Fazenda Rio Grande		FONE/FAX (41) 36271664	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:50:26

**FATURA**

(752/01 - 28/03/2019 - R\$ 4.899,00)
--------------------------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR AP. TRIBUTOS 1.153,22	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.899,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ICMS DESONERAÇÃO 0,00	VALOR OUTRAS 0,00	VALOR IPI 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 4.899,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VLR. AP. TRIBUTOS
00661	MESA PARA ESCRITÓRIO PLANEJADA MESA PARA ESCRITÓRIO 100% MDF CHAPA MASSISA 25MM COR EVORA COM 01 GAVETÃO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESPAÇO PARA CPU MEDIDAS 1,50X1,30M, GAVETA 70CM	94033000	0102	5102	UN	1,0000	2.489,0000	2.489,00	0,00	0,00	0,00	0	0	585,91
00663	ESTANTE LIVREIRO E PORTA ARQUIVOS PLANEJADO ESTANTE LIVREIRO + PORTA ARQUIVOS 100% MDF CORREDIÇAS TELESCÓPICAS / FUNDO 6 MM / PUXADOR PERFIL MEDIDAS LIVREIRO: 2,20A X 0,80L X 0,40P MEDIDAS ARMARIO PASTA ARQUIVO: 2,20A X 0,45L X 0,40P TAMPONAMENTO AMADEIRADO: 02 LATERAIS 2,31A X 0,46P 01 CHAPEL 1,14L X 0,15A	94033000	0102	5102	UN	1,0000	2.111,0000	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0	0	496,93

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9051126430	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (* Tributos Fonte: IBPT *)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE <b>MURIMEL MOVEIS &amp; ELETRO LTDA</b> OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Nº NF-e 00000752 SÉRIE: 1
DATA/HORA DE RECEBIMENTO ____/____/____ : ____:____	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA**  
 Rua César Carelli, 230  
 Pioneiros / 83833-054  
 Fazenda Rio Grande / PR  
 (41) 36279871

**DANFE**

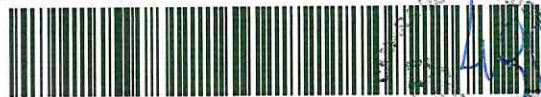
Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
 2 - ENTRADA

1

Número: 000000752  
 Série: 1  
 Página: 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4119 0208 7711 6700 0249 5500 1000 0007 5210 0000 7072

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9051126430

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 08.771.167/0002-49

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141190036147863 - 26/02/2019 15:54:52

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VLR. AP. TRIBUTOS
00664	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO MEDIDAS 0,67P X 0,47L	94033000	0102	5102	UN	1,0000	299,0000	299,00	0,00	0,00	0,00	0	0	70,38



<b>PROCESSO</b> Nº 002/2019 DATA 01/03/2019	Rubrica	Folhas nº
--	---------	--------------

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 01 de Março de 2019, à fl. 49 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 002/2019, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA SALA DA PROCURADORIA (MESA/MESA DE CENTRO E ARMÁRIO LIVREIRO-ARQUIVO), DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Com o devido parecer jurídico favorável nas páginas 42 ao 44.

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski, subscrevi.